
TERMO ADITIVO Nº H00012/2023

**Processo Administrativo nº 270/2019
Pregão Eletrônico nº 008/2019
Termo de Contrato de Origem nº 038/2019**

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa TRC TELECOM LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em exercício, Dr. Carlos Henrique Mamud Arca, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **TRC TELECOM LTDA**, CNPJ 05.054.250/0001-28, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 270/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato será de R\$ 274.999,80 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de Janeiro de 2023.



DR. CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA
Diretor-Presidente em exercício da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS:76734730620
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO RODRIGUES DOS
SANTOS:76734730620
Dados: 2023.01.16 09:23:01 -03'00'



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TRC TELECOM LTDA

Alessandro Rodrigues dos Santos
Advogado

CPF 767.347.306-20 RG 23.709.159-8
E-mail: juridico@trctelecom.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: TRC TELECOM LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação (protocolo TDMA) para atendimento de toda a rede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na cidade de Campinas de acordo com as especificações e quantitativos constantes nos anexos I e II

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de Janeiro de 2023.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Euripedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada conforme fl. 219

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alessandro Rodrigues dos Santos
Cargo: Advogado
CPF: 767.347.306-20
Assinatura: _____

ALESSANDRO
RODRIGUES DOS
SANTOS:76734730
620

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO RODRIGUES DOS
SANTOS:76734730620
Dados: 2023.01.16 09:23:45 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.